

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

39	27
Livro	Folhas



ATA Nº 6/2016

----- Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Arqtº José Paulo Navas Cândido e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes.-----

Não compareceram à reunião os vereadores Srs. Dr. António Vicente Martins, Dr.ª Elisabete Matias Henriques e o Dr. Aurélio da Conceição Nunes. -----

----- A reunião foi secretariada por Cristela da Graça Luís, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h. -----

----- De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião dos vereadores Dr. António Vicente Martins e Dr.ª Elisabete Matias Henriques. ----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **HASTA PÚBLICA – Alienação de Prédio Urbano “Escola Primária do Rego da Murta”** -----

----- Presente proposta apresentada por Arlindo António Alves, registada nos serviços sob o n.º 2692 em 22/03/2016;-----

----- Presente proposta apresentada por Jaime Manuel Gomes Guarda, registada nos serviços sob o n.º 2750 em 23/03/2016; -----

----- Antes da abertura das referidas propostas, não se encontrando presente a Dr.ª Elisabete Matias Henriques, júri no presente procedimento, procedeu-se à sua substituição, sendo aprovado, constituir como membro do júri, o Arq.º José Paulo Navas Cândido. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Assim, na presente data, na sala de Reuniões no Edifício dos Paços do Concelho, pelas 14h e 10m, deu-se início à abertura das propostas para a alienação do prédio urbano municipal denominado “ Escola Primária do Rego da Murta”. Foi tomado conhecimento de que no prazo previsto no Edital n.º 7/2016, foram apresentadas duas propostas para o objeto “ Escola Primária do Rego da Murta”. Abertas as propostas foi verificada a sua compatibilidade com as regras definidas no respetivo Edital, tendo sido apresentado as seguintes propostas: Arlindo António Alves, proposta com o valor de € 18.000,00 (dezoito mil euros) e Jaime Manuel Gomes Guarda, proposta com o valor de € 17.501,00 (dezasete mil quinhentos e um euros). De acordo com as condicionantes da hasta pública, procedeu-se à licitação a partir da proposta de valor mais elevada, ou seja, a partir do valor de € 18.000,00 (dezoito mil euros), com lances de € 250.00 (duzentos e cinquenta euros). O Júri deliberou, por unanimidade, de acordo com o edital de abertura de Hasta Pública e com a licitação ocorrida, adjudicar o bem ao Sr. Arlindo António Alves, pelo valor de € 20.500,00 (vinte mil e quinhentos euros), devendo ser seguidos os trâmites do procedimento para efeitos da celebração da escritura de compra e venda do prédio. **Pelo Sr. Presidente** foi referido que o valor da venda será aplicado no setor da educação, mais concretamente na aquisição de equipamentos para as escolas. Nada mais havendo a apreciar, deu-se por encerrada a abertura das propostas, que ficam a constar em fotocópia, para os devidos efeitos, na presente ata.-----

### CONTABILIDADE

----- **Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 57/2016**, no valor total de € **1.801.412,02** (um milhão oitocentos e um mil quatrocentos e doze euros e dois cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € **1.604.089,16** (um milhão seiscentos e quatro mil oitenta e nove euros e dezasseis cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € **197.322,86** (cento e noventa e sete mil trezentos e vinte e dois euros e oitenta e seis cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **10 a 23 de março de 2016**, no montante de € **245.973,02** (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e três euros e dois cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

### Para conhecimento

39	28
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

*J. Cunha*

----- **Informação Interna nº 1958 de 15/03/2016 do SGU da Duoma**, presente relação dos processos de licenciamento de obras particulares, aprovados e deferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, no mês de janeiro de 2016. Tomaram conhecimento.-----

----- **Pedido de parecer/autorização** -----

----- **Automóvel Club de Portugal**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2270 em 09/03/2016, no âmbito da Prova Maratona “500 Milhas ACP”, a realizar dia 30 de abril, solicitam parecer e autorização, para passarem no concelho de Ferreira do Zêzere. Informação Interna nº 1853 de 10/03/2016 da DASI, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, emitir parecer/autorização favorável à realização da Prova maratona “ 500 Milhas ACP” a realizar no dia 30 de abril.-----

----- **Automóvel Clube de Tomar**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2176 em 08/03/2016, no âmbito do Rali de Tomar 2016, a realizar dia 16 de abril, solicitam parecer e autorização para passarem no concelho de Ferreira do Zêzere. Informação Interna nº 1857 de 10/03/2016 da DASI, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, emitir parecer/autorização favorável à realização do Rali de Tomar 2016, a realizar no dia 16 de abril.-----

----- **Comissão dos Amigos das Quatro Aldeias Unidas**, requerimento registado nos serviços sob o nº 2419 em 14/03/2016, solicita autorização, para realizar a Festa em Honra de Nossa Senhora da Purificação, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2016 e a Procissão que decorre das 09:00h às 16:30h, do dia 23. Juntam o parecer da GNR e o percurso da Procissão, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o parecer da GNR, autorizar a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Purificação, de 22 a 24 de abril de 2016, bem como a ocupação da via pública, para a realização da procissão, das 09h00 às 16h30, no dia 23 de abril de 2016, em conformidade com as condicionantes previstas no parecer da GNR.-----

----- **EDP Distribuição – Energia, SA**, carta registada nos serviços sob o nº 2262 em 09/03/2016, pedido de autorização para procederem ao estabelecimento da Linha de Média Tensão para a Biocompost – Compostos orgânicos, Lda., de acordo com o projeto que enviam, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

unanimidade e de acordo com o Despacho do Sr. Eng.º João Frias, Chefe da Duoma, autorizar a realização da infraestrutura denominada “ PT FZZ 0050 C- Projeto de estabelecimento da Linha Mista de Média Tensão a 15 (30) KV n.º 1411 L2 030600 para o PT FZZ 0050 C – Pias de “Biocompost – Compostos Orgânicos, Lda”, freguesia de Pias, Águas Belas e Areias, concelho de Ferreira do Zêzere”, de acordo com o projeto apresentado.-----

### Alteração PDM

----- **Informação Interna nº 2090 de 21/03/2016 do Chefe da Duoma**, ponderação de resultados da Discussão Pública, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação interna n.º 2090 de 21/03//2016 do Chefe da Duoma, sob a epígrafe “ Alteração ao Plano Diretor Municipal, com objetivo de permitir ampliações e anexos, referentes a edificações legais preexistentes, situadas em espaços rurais – Ponderação dos resultados da discussão pública”, aprovar o seguinte:-----

1 - De acordo com o n.º 7 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar as seguintes alterações: a) Aumento da superfície de pavimentos até 25% (1), com o máximo de 60 m<sup>2</sup> (2); b) Aumento do índice de implantação do solo até 30%, com o máximo de 75 m<sup>2</sup>; c) Construção de anexos, de uma só vez, até 75 m<sup>2</sup> (3) de superfície de pavimentos, bem como de área de implantação; d) Número máximo de pisos – os das edificações preexistentes e 1 para anexos a construir; e) Altura máxima da construção medida da cota de soleira ao beirado – 3.00m para anexos a construir (obs.: (1) Era 20% na solução sujeita a discussão pública; (2) Era 50m<sup>2</sup> na solução sujeita a discussão pública; (3) Era 50m<sup>2</sup> na solução sujeita a discussão pública);-----

2 - Responder às entidades que apresentaram as sugestões, tendo em conta o n.º 3 conjugado com o n.º 5, do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;-----

3 - Face ao n.º 6 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, divulgar os resultados da discussão pública através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão do território e do sítio da internet da Câmara Municipal e elaborar a versão final da proposta de plano.-----

### Pedido de regularização

----- **CCDR – LVT**, ofício registado nos serviços sob o nº 1544 em 18/02/2016, na sequência do pedido de regularização das instalações, para realização de Operações de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

39	29
Livro	Folhas

*[Handwritten signature]*

Gestão de Resíduos, solicitam o parecer da Câmara. Para ratificar. Informação Interna nº 1969 de 16/03/2016 do Chefe da Duoma, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de emissão de parecer favorável ao pedido de regularização de operações de gestão de resíduos Resitejo – Associação de Gestão e Tratamentos de Lixos do Médio Tejo, CT e ET de valadas, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, no termos do n.º 5 do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, tendo em conta que o fecho da estação de transferência e do ecocentro de valadas, poria em causa a deposição e armazenamento temporários dos resíduos urbanos, bem como dos resíduos provenientes da recolha seletiva e dos resíduos de maiores dimensões aí entregues pela população, referentes a todo o concelho de Ferreira do Zêzere, situação que implicaria consideráveis danos ambientais e custos financeiros. A presente ratificação é aprovada de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

**Pedido de apoio**-----

----- **Grupo de Assistência Recreativa e Melhoramentos do Bêco**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 312 em 12/02/2015, pedido de apoio para as obras nas instalações, bem como autorização para construir um telheiro. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alteração e ampliação da sede do Grupo de Assistência Recreativa e Melhoramentos do Bêco, bem como autorizar que essa Associação realize as respetivas obras nas instalações municipais denominadas “Jardim de Infância do Bêco”, que lhes foram cedidas pela Câmara Municipal, sitas na Rua Dr. José Manuel Garcêz da Cunha, n.º 1366, em Bêco. Deliberaram ainda, por unanimidade, aprovar o apoio dos materiais solicitados, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. O projeto de alteração fica em fotocópia anexo à minuta da ata. -----

----- **Junta de Freguesia de Águas Belas**, ofício registado nos serviços sob o nº 1728 em 24/02/2016, de novo a reunião, pedido de apoio para aquisição de uma viatura. Informações Internas nº 1782 de 09/03/2016 e nº 1849 de 10/03/2016 do SAJ, que ficam anexas em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com as informações do setor de apoio jurídico, e por forma a concluir este processo, aprovar o indeferimento do presente pedido de apoio financeiro, tendo em conta: a) a falta de entrega de comprovativo da realização da despesa com a aquisição do bem em causa,

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

por parte da Freguesia de Águas Belas, que no caso em concreto seria uma fatura/recibo, de acordo com a lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprovou a lei dos compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA - que apenas permite a realização de qualquer pagamento em cumprimento com as regras nelas estabelecidas e com os demais requisitos legais de execução de despesas); b) não apresentação de comprovativo de procedimento através de plataforma ou meio eletrónico de dados inerentes à aquisição de uma máquina por parte da Freguesia de Águas Belas, em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 62.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do código dos Contratos Públicos.-----

----- **Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Dornes**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2560 em 17/03/2016, solicita a liquidação do subsídio, atribuído pela Câmara, no montante de € 25.000,00, para obras no edifício/sede.

A Câmara deliberou, por unanimidade e sob proposta do Sr. Presidente, tendo em conta que ainda não foi efetuado nenhum pagamento, aprovar que a transferência de capital no valor de € 25.000,00, para a Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Dornes, seja paga na sua totalidade, no presente ano, e não em duas tranches, conforme tinha sido deliberado em reunião de 25/06/2015. -----

----- **Associação de Melhoramentos e Bem Estar Social de Pias**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2339 em 17/03/2016, solicita a revisão do Protocolo de Colaboração, celebrado com a Câmara em 2009, no âmbito da Universidade Sénior, no que diz respeito ao apoio financeiro de € 150,00/mês, para € 200,00/mês, visto que contam com 51 alunos no presente ano letivo 2015/2016. Ausentou-se da sala o Sr. Presidente da Câmara, por fazer parte dos órgãos sociais da entidade em causa. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o ponto 4.º do protocolo de colaboração, aprovar a revisão do apoio financeiro de € 150,00/mês para € 200,00/mês, com efeitos a partir do próximo mês de abril, tendo em conta o aumento de encargos financeiros no âmbito da realização dos objetivos previstos no protocolo, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12/09. A ficha de cabimento fica anexa em fotocópia à minuta da ata.-----

----- **Pagamento de água** -----

----- **Paulo Jorge Santos Nunes**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 2209 em 08/03/2016, solicita o pagamento de uma fatura de água, no montante de € 109,50, em

39	30
Livro	Folhas

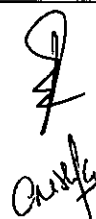
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

cinco prestações mensais. Informação Interna nº 1833 de 10/03/2016 do SAJ, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, indeferir o pedido tendo em conta que, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente do artigo 196.º do Código de Procedimento e Processo Tributário, o valor das prestações não pode ser inferior a 1 unidade de conta (€ 102), pelo que, no caso em concreto, a fatura terá de ser liquidada na sua totalidade. -----

----- **Compropriedade** -----

----- **Florindo Parreira Mendes**, requerimento registado nos serviços sob o nº 1920 em 29/12/2015, solicita parecer favorável, a que se refere o nº 1, do artigo 54º, da Lei nº 91/95 de 2 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2003 de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente aos seguintes prédios rústicos, inscritos na matriz predial rústica sob o artigo 100 secção 1J, da União de freguesias de Areias e Pias, sob o artigo 101 secção 1J, da União de freguesias de Areias e Pias e sob o artigo 1 secção I, da União de freguesias de Areias e Pias. Presente Informação Técnica nº 1916 de 14/03/2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, considerando que o pedido tem em vista a celebração de uma escritura de venda visando a compropriedade para o prédio rústico e que desta não resulta nem se visa o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, situação diferente daquela que a Lei referida pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54º (parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos), não se enquadrando portanto no âmbito das medidas preventivas que o artigo 54º pretende abranger, aprovar a emissão do parecer favorável à constituição de compropriedade, de acordo com o número de compartes, para os prédios mencionados. -----

----- **Campos Ferreira, Sá Carneiro & Associados**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2038 em 03/03/2016, como representantes de Piero António Fernandes Dal Maso e outro, solicitam, para negócio jurídico, a emissão de parecer favorável a que se refere o nº 1, do artigo 54º, da Lei nº 91/95 de 2 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2003 de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente ao seguinte prédio,



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 36 – secção J, da freguesia de Dornes. Presente Informação Técnica nº 1886 de 11/03/2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, considerando que o pedido tem em vista a celebração de uma escritura de venda visando a propriedade para o prédio rústico e que desta não resulta nem se visa o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, situação diferente daquela que a Lei referida pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54º (parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos), não se enquadrando portanto no âmbito das medidas preventivas que o artigo 54º pretende abranger, aprovar a emissão do parecer favorável à constituição de propriedade, de acordo com o número de partes, para o prédio mencionado. -----

### ----- Interrupção de trânsito -----

----- **Informação Interna nº 1314 de 23/02/2016 do Chefe da Duoma**, propõe a interrupção de trânsito na Rua de Santo Amaro, cujo início se prevê para o dia 24/02/2016, no âmbito da empreitada de “Execução e Reconstrução de Muros”. Para ratificar. A câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de autorização da prorrogação da interrupção de trânsito na Rua de Santo Amaro, até ao dia 24 de março, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

### ----- Licenciamento de obras -----

----- **Arménio Mendes Nunes**, pedido de licenciamento de obras de legalização, da alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e da construção de uma arrecadação agrícola, na Estrada António Teixeira Antunes, nº 5435, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 17/2016). Informação Interna nº 1793 de 09/03/2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata, bem como o relatório com Despacho do Chefe da Duoma. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da Duoma, aprovar o licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação da moradia unifamiliar e da construção de uma arrecadação agrícola, desde que seja entregue nova calendarização da obra, no prazo de 15 dias, incluindo os trabalhos que faltam realizar, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-lei n.º 136/2014, de 09 de setembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

39	31
Livro	Folhas

*Handwritten signature*

----- **Conclusão de obras** -----

----- **Informação Interna nº 1817 de 09/03/2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma**, referente ao Processo de obras nº 01/108/2008, em nome de Maria Augusta Cortes Celorico Drago, cujas obras não estão concluídas, sitas no lugar de Fonte Seca, da Freguesia de Bêco, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o Despacho do Chefe da Duoma, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata, aprovar a intenção de caducidade, tendo em conta os números 3 e 5 do artigo 71.º do RJUE, dado que o prazo da licença expirou sem que as obras fossem concluídas. -----

----- **Destaque de Parcela de Terreno** -----

----- **António Gualdim Godinho de Queiróz e Mello**, pedido de destaque de uma parcela de terreno, no lugar de Casal da Mata, da Freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Proc.º 4/2006). Informação Interna nº 1670 de 04/03/2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da certidão de destaque de uma parcela de terreno, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica n.º 215 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere sob o n.º 1858/20151007, sito em casal da Mata, freguesia de Dornes, de acordo com as condicionantes previstas na informação. -----

----- **Caducidade** -----

----- **Maria Manuela Gomes Santos**, licenciamento de obras de construção de um anexo, na Rua José Coimbra, nº 701, do lugar de Carraminheira, da freguesia de Bêco (Proc.º 01/90/2012). Informação Interna nº 2048 de 18.03.2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, aprovar que se notifique o requerente das disposições do artigo 71.º do RJUE, com a audiência prévia escrita nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, tendo em conta uma proposta para a declaração da caducidade do licenciamento da operação urbanística pela Câmara Municipal, por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de obras. -----

----- **Alteração de loteamento** -----

----- **Informação Interna nº 2068 de 18/03/2016 do Chefe da Duoma**, sobre alteração do loteamento da Godimpério – Sociedade de Construções, Lda., no lugar de Martinela, da

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

freguesia de Águas Belas (Proc.º 02/2/2000), que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. Ausentou-se da sala o Arq. José Paulo Navas Cândido, por razões de impedimento profissional. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, aprovar que, após audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, seja declarada a nulidade da deliberação da Câmara Municipal de 12/02/2004, que aprovou a alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 1/2001. -----

----- **Informação Interna nº 7805 de 20/11/2015 do Chefe da Duoma**, apresenta proposta de alteração ao loteamento urbano titulado pelo Alvará nº 2/98, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata bem como relatório com Despacho do Chefe da Duoma. A Câmara deliberou por unanimidade, tendo em conta a deliberação tomada em reunião de 23/12/2015 e de acordo com Despacho do Chefe da Duoma, Eng.º João Frias, que refere que não houve alegações por parte dos interessados, aprovar a alteração do loteamento urbano titulado pelo alvará n.º 2/98. -----

### ----- Concurso de Fotografia -----

----- **Informação Interna nº 1331 de 23/02/2016 da Biblioteca Municipal**, apresenta as Normas do 1º Concurso de Fotografia “ A vila e o concelho de Ferreira do Zêzere”. Informações Internas nº 1561 de 01/03/2016 (proposta de Normas de Participação) e nº 1662 de 04/03/2016 (concessão de prémios) do SAJ, que ficam anexas em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação interna n.º 1561 do SAJ, aprovar a Proposta de Normas de Participação no “1.º Concurso de Fotografia “ A vila e o Concelho de Ferreira do Zêzere””. A Câmara deliberou ainda por unanimidade, de acordo com a informação n.º 1662 do SAJ e com a proposta do Sr. Vereador Dr. Hélio Antunes, aprovar a concessão de prémios monetários para o 1º Concurso de fotografia, previstas nas normas e de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, nos seguintes termos: 1.º Prémio - € 1.000,00 (mil euros); 2.º Prémio - € 600,00 (seiscentos euros); 3.º Prémio: € 200,00 (duzentos euros); 4.º - que o “prémio jovem” seja trocado por “prémio fotógrafo do concelho”, sendo este premiado com € 200,00 (duzentos euros) (não acumulável com os primeiros prémios). De acordo com a presente deliberação, devem as normas ser adequadas de acordo com os prémios aprovados. A ficha de cabimento fica anexa em fotocópia à minuta da ata. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

39	32
Livro	Folhas



-----**PDM de Vila de Rei**-----

-----**CCDR – LVT**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2527 em 17/03/2016, solicita a designação de um representante da Câmara na comissão consultiva da 1.ª Revisão do PDM de Vila Rei. A Câmara deliberou, por unanimidade, designar como representante da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere na comissão consultiva da 1.ª Revisão do PDM de Vila de Rei, o Sr. Eng.º João Frias, Chefe da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente e na sua ausência, o Sr. Eng.º Hugo Azevedo, Técnico Superior.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi solicitado a adenda na presente Ordem de trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

-----**“Pedido de autorização - União das Freguesias de Areias e Pias**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2683 em 22/03/2016, solicita autorização para colocar 9 (nove) placas toponímicas com a identificação do início e fim da freguesia”;-----

-----**“TTZêzere – Associação Cultural e Recreativa de Todo o Terreno do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o nº 1040 em 02/02/2016, solicita autorização para realizarem um Passeio de Todo o Terreno Turístico, no nosso concelho, previsto para o dia 9 de abril”;-----

-----**“Compropriedade - Ricardo Filipe Ribeiro de Jesus**, requerimento registado nos serviços sob o nº 2611 em 18/03/2016, solicita parecer favorável, a que se refere o nº 1, do artigo 54º, da Lei nº 91/95 de 2 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2003 de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente ao seguinte prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 56 - secção AH, da freguesia de Ferreira do Zêzere. Presente Informação Técnica nº 2150 de 23/03/2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma.”---

-----A adenda foi aceite, por unanimidade.-----

-----**Pedido de autorização**-----

-----**União das Freguesias de Areias e Pias**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2683 em 22/03/2016, solicita autorização para colocar 9 (nove) placas toponímicas com a identificação do início e fim da freguesia. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o Despacho do Chefe da Duoma, remeter o presente pedido

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de autorização de colocação das placas toponímicas com a identificação do início/fim da Freguesia, à Assembleia Municipal, para a sua aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de placas de identificação de localidade, de interesse geral, que impõe regras, porque destinado a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo artigo 25.º, n.º 1, alínea g) do RJAL. ----

----- **TTZêzere** -----

----- **Associação Cultural e Recreativa de Todo o Terreno do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o nº 1040 em 02/02/2016, solicita autorização para realizarem um Passeio Turístico de Todo o Terreno, no nosso concelho, previsto para o dia 9 de abril. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com os pareceres e itinerário apresentados, autorizar a realização do passeio turístico todo-o-terreno, no próximo dia 09 de abril de 2016, de acordo com o Regulamento Municipal de Licenciamento de Atividades Diversas. -----

----- **Compropriedade** -----

----- **Ricardo Filipe Ribeiro de Jesus**, requerimento registado nos serviços sob o nº 2611 em 18/03/2016, solicita parecer favorável, a que se refere o nº 1, do artigo 54º, da Lei nº 91/95 de 2 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2003 de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente ao seguinte prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 56 - secção AH, da freguesia de Ferreira do Zêzere. Presente Informação Técnica nº 2150 de 23/03/2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, considerando que o pedido tem em vista a celebração de uma escritura de venda visando a compropriedade para o prédio rústico e que desta não resulta nem se visa o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, situação diferente daquela que a Lei referida pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54º (parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos), não se enquadrando portanto no âmbito das medidas preventivas que o artigo 54º pretende abranger, aprovar a emissão do parecer favorável à constituição de compropriedade, de acordo com o número de compartes, para o prédio mencionado na informação. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

39	33
Livro	Folhas

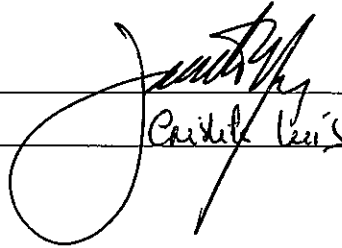
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Não houve intervenção do público. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 246 folhas quando eram 15h00. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: \_\_\_\_\_



The image shows two handwritten signatures. The first signature is for the President and the second is for the Secretary. The signatures are written in black ink on a white background.

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.